



DELIBERAÇÃO Nº 071/2015 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 098/2012 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Manutenção da Pediatria Hospitalar do Instituto São José”, da entidade Instituto de Assistência Social e Saúde São José, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 18 de setembro de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do projeto “Manutenção da Pediatria Hospitalar do Instituto São José”, da entidade Instituto de Assistência Social e Saúde São José, Regional de Laranjeiras do Sul, protocolo nº 13.718.571-7, no valor de R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**